



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) 3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 066/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 002/2022 – INICIAL DAS INSCRIÇÕES

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, **para formação de Cadastro de Reserva**, por prazo determinado para trabalhar na Secretaria Municipal da Assistência Social, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 194 a 198 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/2005 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, atendendo o disposto no item 5.1 do Edital 001/2022 do PSS 066/2022, **TORNA PÚBLICO**, o Edital **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** as funções de **Assistente Social, Psicólogo, Faxineira e Cozinheira**.

1. Tabela dos Inscritos:

1.1 – ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Nome
001	FABIANA DA ROSA LEFFA
004	VALÉRIA DA ROSA CARDOSO

1.2 – PSICOLOGO

Inscrição	Nome
001	RENATA DA ROSA LEFFA
002	ÂNGELA CARLOS BENETTI
003-A	SONIA ALVES DOS SANTOS
003-B	CAROLINI MONTEIRO SCHUTZ
004	LETICIA PRUSC SPARREMBERGER
005	LUZIANE GOULART BARBOSA

1.3 – FAXINEIRA

Inscrição	Nome
001	CRISTINA HENRIQUE ROSTIROLLA
002	JOSELAINÉ MONTEIRO SCHUTZ
003	RITA DE CASSIA SELAU HENDLER
004	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS

1.4 – COZINHEIRA

Inscrição	Nome
001	ZELI CONSTANT CARDOSO STEFFEN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) 3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

2. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado analisou os expedientes de inscrição, avaliando as prerrogativas exigidas pelo Edital de processo seletivo, conforme consta na Ata nº 001/2021 do Edital PSS 066/2022, em anexo.

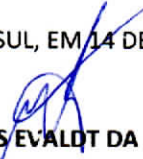
3. Fica estabelecido o dia **16 de setembro de 2022, para interposição de recurso**, que deverá ser apresentado junto ao protocolo da Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul, situada à Rua Antônio José Carlos, 01, Centro, Morrinhos do Sul, RS.

3.1. Nesta data poderá ser dada vista ao expediente de inscrição para as devidas averiguações.

4. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).

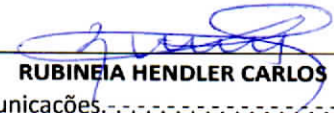
5. Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua publicação.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.


MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:


DEIVITE SANTOS HENDLER
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.

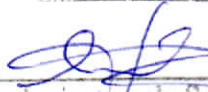

RUBINEIA HENDLER CARLOS


MARCELO BENETTI SELAU

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 14/09/2022



Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1355



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) 3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PSS Nº 066/2022

ATA nº 001/2022

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Reuniram-se, no dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois, membros designados pela Portaria nº 156/2022, para proceder ao julgamento do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 066/2022, que visa contratação de profissionais para Formação de Cadastro de Reserva para a Secretaria Municipal da Assistência Social.

Os membros da Comissão designada pela Portaria supracitada analisaram os expedientes de inscrição dos respectivos candidatos, avaliando as prerrogativas exigidas pelo edital de processo seletivo Edital 001/2022 do PSS nº 066/2022, nos termos dos itens 3.0 DAS INSCRIÇÕES e 4.0 DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO, para homologá-las, no que dispõe os termos do edital, item 5.0 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

Em posse destes expedientes, a comissão, aqui reunida, tece seguintes considerações:

Para a função de **Assistente Social**, todas as inscrições foram homologadas.

Para a função de **Psicólogo (a)**, todas as inscrições foram homologadas.

Para a função de **Faxineira**, todas as inscrições foram homologadas.

Para a função de **Cozinheira**, todas as inscrições foram homologadas.

Morrinhos do Sul, 14 de setembro de 2022.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:


DEIVITE SANTOS HENDLER


RUBINEIA HENDLER CARLOS



MARCELO BENETTI SELAU


MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 14/09/2022


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1355